



VILA FLORES – RS

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE.**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 060/2025.

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: CRIA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, MODIFICANDO-SE O QUADRO CONSTANTE DO ARTIGO 18, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.527, DE 10 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 060/2025 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, propõe alteração no Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Vila Flores, instituído pela Lei Municipal nº 2.527/2022, visando à criação do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Zeladoria de Prédios Públicos, com uma vaga de provimento em comissão ou por função gratificada.

A criação do cargo é indispensável para a efetiva implantação e funcionamento do novo setor de manutenção, vinculado à Secretaria de Obras e Trânsito, cuja finalidade é realizar ações de manutenção corretiva, preventiva, conservação e zeladoria dos prédios públicos municipais.

A proposta está alinhada aos princípios da administração pública, em especial ao da eficiência, e atende à necessidade de estruturar adequadamente a gestão do patrimônio público, garantindo segurança, funcionalidade e bom uso dos bens municipais.

Diante da relevância da matéria, as Comissões **emitem parecer favorável ao Projeto de Lei nº 059/2025.**

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 30 de abril de 2025.

Handwritten signatures and initials:
J. Le
MP
D
F. P. R.
E